

Plenário aprova emenda para reduzir salários de 'marajás'

Constituinte também votou o décimo-terceiro para os aposentados, a jornada de 44 horas e o salário mínimo unificado

Janio de Freitas

Trivial pouco variado

Inflexível, o presidente Sarney vinha recusando todas as sugestões para que fizesse uma viagem de testemunho e de solidariedade às vítimas dos temporais no Rio. A distância indiferente não se devia só à falta no Rio de apoio aos cinco anos, mas também, e talvez sobretudo, ao ressentimento com as manifestações de que Sarney foi alvo direto na Praça 15 e indireto no casamento a que nem pôde comparecer, embora constasse como padrinho. Levou-o a capitular um telefonema de Roseana Sarney, que, à emoção que lhe causaram as visitas a alguns lugares da tragédia, acrescentou ponderações de ordem política a que o presidente terminou cedendo. Não é à toa que Roseana é tida, em geral, como a melhor cabeça política da família.

Cada vez os fatos o comprovam mais. Ao conselho inteligente, a execução respondeu com atitudes piores do que a distância, porque expuseram a indiferença que a distância encobria.

Com sua passagem de raspão pelo Rio, Sarney fez pior do que ficar em Brasília. Ao se recusar a uma reunião de trabalho verdadeiro com o governador e o prefeito no Galeão, fazendo com que o segundo o acompanhasse a Brasília para uma conversa lá, Sarney supôs que a Prefeitura do Rio esteja com tão pouco trabalho quanto há no Planalto. Ao declarar que já liberara na Caixa Econômica Federal Cz\$ 5 bilhões para obras urgentes, quando nem um centavo desta verba fora posto à disposição do Estado ou da cidade, Sarney expôs-se a uma contestação só retida por muita gentileza ou por covardia. Ao reduzir a breve passagem de olhos o seu exame do levantamento que o prefeito Saturnino Braga levou a Brasília e, ao final, prometer apenas Cz\$ 500 milhões, que não chegam nem perto dos socorros mais recentes que deu a seus amigos da Construtora

Mendes Jr. e da Sharp, Sarney atestou o sentido real do slogan "Tudo pelo Social": aí, esta palavra tem o mesmo significado com que figura na expressão "contrato social".

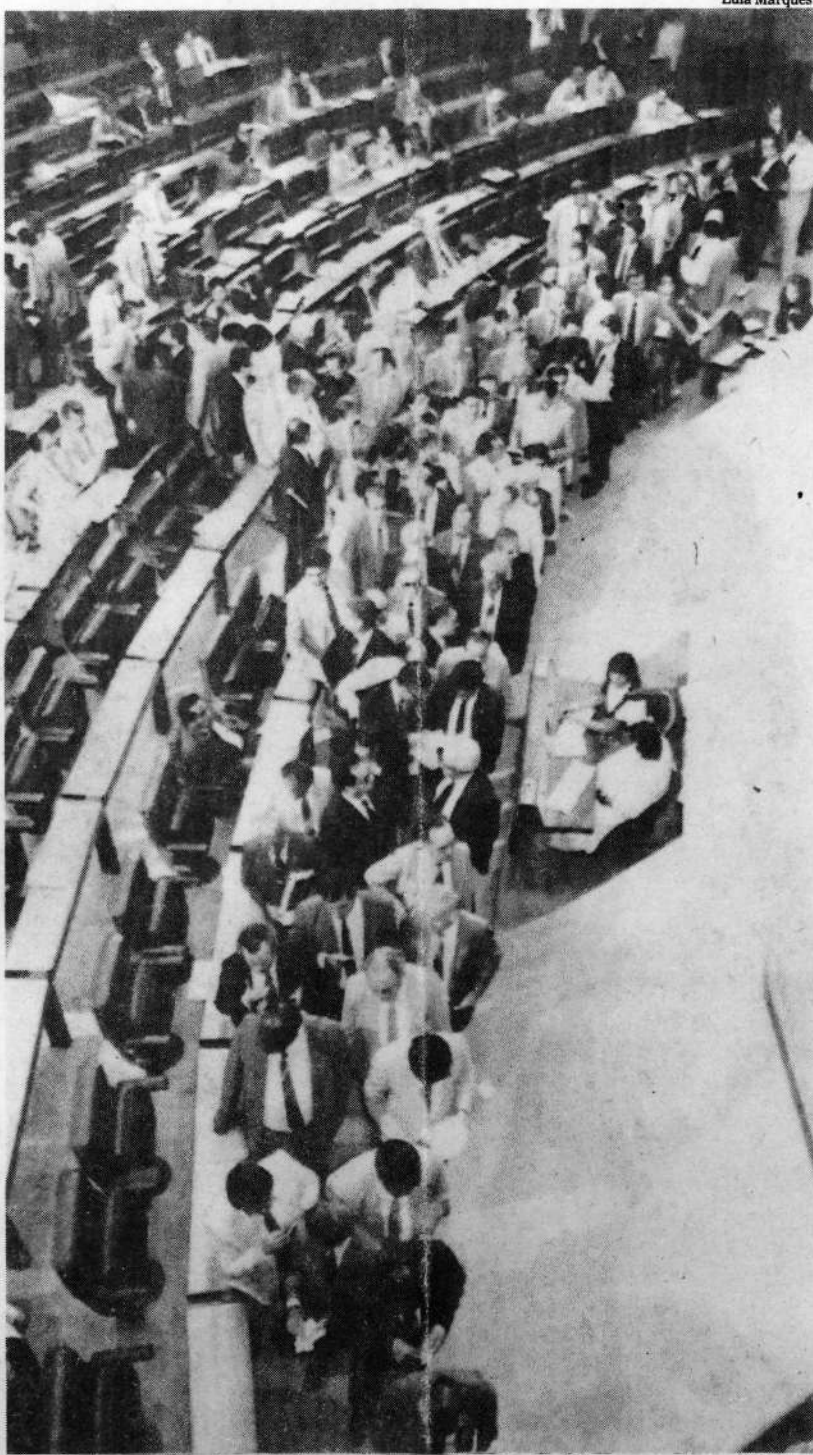
Acordo rentável

A tragédia dos temporais no Rio está motivando muita euforia. A vista da disposição de Moreira Franco de aplicar Cz\$ 5 bilhões em obras preventivas, já se iniciaram conversações em grandes empreiteiras para que tais obras sejam definidas pelo governo do Estado como "de urgência". Com isto, seria possível dispensar a concorrência pública. Ou seja, distribuir as obras entre as empreiteiras por acordo. O que leva a estes acordos, não se precisa dizer.

Deles para eles

É mais um desacato à Constituinte o decreto com que o presidente Sarney institui a TV a cabo (ou por assinatura, como diz o decreto), cujos canais vão ser concedidos por ele próprio. De responsabilidade do deputado Paulo Alberto Monteiro de Barros, mais conhecido como Arthur da Távola —sua assinatura de crítico global—, a proposta da Constituinte para o problema das concessões de canais de TV e rádio é, por si mesma, uma concessão —não de canal, mas à imoralidade. Manteve tudo o que está errado no atual sistema, com a suposta ressalva, apenas, de que as novas doações presidenciais e renovações teriam que passar pelo Congresso. Mas nem isto justifica a antecipação agora feita pelo presidente Sarney.

Só a pode explicar a pressa de seu amigo Alvaro Pacheco em vir a receber um canal no Rio. Alvaro Pacheco não entraria sozinho nesta sua nova aventura, mas com sócios. É, é isso mesmo.



Parlamentares fazem fila para votar na sessão da Câmara, pela manhã

Da Sucursal de Brasília

O plenário do Congresso constituinte aprovou ontem a proibição do chamado "efeito cascata" nos salários dos funcionários públicos, responsável pelo surgimento dos "marajás". A redução da jornada semanal de trabalho de 48 para 44 horas e a criação do 13º salário para os aposentados foram outros temas aprovados. Continua sendo votado o Capítulo II do Título II, que trata dos direitos dos trabalhadores. Na maior parte dos temas não houve discussão, em virtude de acordos previamente firmados entre a liderança do PMDB e o Centrão.



A questão mais polêmica foi a jornada de trabalho, embora a liderança do PMDB e o Centrão tivessem fechado acordo em torno das 44 horas, previstas tanto no texto da Comissão de Sistematização como no substitutivo do Centrão. Foram rejeitadas emendas que pretendiam reduzir a jornada para 40 horas —de Olivio Dutra (PT-RS) e Aldo Arantes (PC do B-GO)— e para 42 horas —de Paulo Ramos (PMDB-RJ). Também foi rejeitada emenda do deputado Rosa Prata (PMDB-MG), que pretende manter as 48 horas.

O Centrão sofreu uma derrota na última votação de ontem, relacionada aos turnos de revezamento dos

trabalhadores. O grupo defendia a expressão "jornada especial" em vez do limite de seis horas fixado pela Sistematização e defendido pela liderança do PMDB, pelo PTB e pelos partidos de esquerda. A discussão sobre este tema durou mais de uma hora e, ao final, o PT propôs um acordo ao Centrão, que não aceitou. Pela proposta, seria retirada a palavra "máxima", no segundo turno de votação, da frase "jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". Este é basicamente o texto da Sistematização, recuperado por emenda do deputado Antônio Perosa (PMDB-SP). A emenda foi aprovada por 324 votos contra 125 e 25 abstenções. Um dos responsáveis pela derrota do Centrão foi o PTB.

A emenda "antimarajás" foi apresentada pelo deputado Nilso Sguarezi (PMDB-PR), tendo sido aprovada por 411 votos a favor, 77 contra e 14 abstenções.

O plenário também aprovou a fixação de um salário mínimo nacional suficiente para atender as necessidades básicas dos trabalhadores; a garantia de salário nunca inferior ao mínimo para quem recebe remuneração variável; a remuneração do trabalho noturno superior à do diurno, participação nos lucros ou na gestão das empresas; salário-família aos dependentes; e piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho.

Novo mínimo poderá sofrer aumentos também na Justiça

Da Sucursal de Brasília

Desarticulado em plenário, o Centrão acabou derrotado ontem, na votação sobre a composição do salário mínimo, pela emenda do deputado Néilton Friedrich (PR), líder do Movimento da Unidade Progressista (MUP), ala esquerda do PMDB.

Aprovada por 348 contra 105 votos, e 10 abstenções, o texto de Friedrich detalha na nova Constituição os componentes para o cálculo do salário mínimo nacional e unificado: habitação, alimentação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, previdência social e outros. Uma nota distribuída pelos líderes do Centrão no plenário diz que o texto terá um resultado "insuportável" para a economia.

A esquerda aprovou a emenda por uma razão simples. Segundo o deputado Wilson Souza (PMDB-SC), do MUP, com todos os seus componentes detalhados na Constituição o salário mínimo poderá ser aumentado por decisão judicial —caso fique comprovado que seu valor não é suficiente para atender às necessidades mensais de uma família— e não por razões econômicas ou governamentais.

Mandato de injunção

Esta possibilidade fica nítida com o chamado mandato de injunção, aprovado em votações anteriores. O mandato de injunção é o instrumento a que podem recorrer entidades e



Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP)

partidos políticos para arguir junto ao Supremo Tribunal Federal a inconstitucionalidade por omissão de determinada medida. Isto é, exigir que uma medida garantida constitucionalmente seja assegurada na prática.

O Centrão diz em seu documento que com o mandato de injunção "cada palavra do texto pode ser objeto daquele mandato, tornando obrigatório seu autocumprimento por cada empresa no país". E acrescenta: "Prevê-se que o padrão de custo para o salário será o das regiões mais ricas e, como ele será nacionalmente unificado, as regiões mais pobres não suportarão o impacto da medida."

O que foi aprovado

Título II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais
Capítulo II

Art. 7º — São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

IV — salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender as suas necessidades vitais básicas e às de sua família; com a moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social; com reajustes periódicos de modo a preservar-lhe o poder aquisitivo, vedada a sua vinculação para qualquer fim;

V — piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI — irredutibilidade de salário ou vencimento, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo e nos casos em que os vencimentos dos funcionários públicos excederem ao teto resultante da remuneração básica do nível mais alto da carreira ou da classe funcional acrescida dos adicionais próprios e por tempo de serviço;

VII — garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII — décimo-terceiro salário, com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX — remuneração do trabalho noturno superior ao do diurno;

X — participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração e, excepcionalmente, na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XI — salário-família aos dependentes;

XII — duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;

XIII — jornada máxima de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

Imprescritibilidade não deve mudar

Da Redação

Os deputados e senadores constituintes apoiam majoritariamente (44%) que se mantenha a imprescritibilidade das causas trabalhistas limitada, como é hoje, a dois anos após o vencimento do contrato de trabalho. Este item deve ser votado hoje no Congresso constituinte, sendo o último ponto polêmico do capítulo referente a direitos sociais.

Uma outra alternativa que será

analisada é a de imprescritibilidade até dois anos depois da falta que motivar a ação trabalhista. Segundo a Pesquisa Folha realizada de 20 a 29 de janeiro junto a 505 dos 559 constituintes, esta segunda tese tem o apoio de 30% do plenário. O total dos que disseram defender outras propostas alcança 15%. O de indefinidos, 11%.

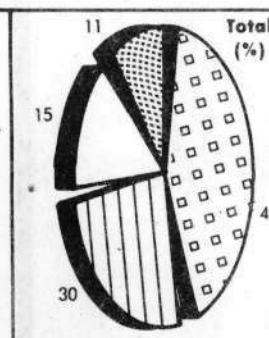
A defesa da imprescritibilidade vinculada ao fim do contrato de trabalho é proporcionalmente maior

no PT (57%) e no PMDB (45%). O PFL, com 39%, também é majoritariamente favorável a esta tese. Quanto à vinculação com a falta que motivar a causa trabalhista, o maior apoio vem do PDS e do PTB, ambos com 47%.

Esta pesquisa foi uma realização da DataFolha, sob a direção do sociólogo Antônio Manuel Teixeira Mendes. A coordenação dos trabalhos de campo ficou a cargo de Mauro Francisco Paulino em São Paulo e de Rafi Boudjikian em Brasília. A formulação dos temas e a interpretação dos resultados são de responsabilidade da Redação.

Imprescritibilidade das causas trabalhistas

(em porcentagem)



Legenda

Categorias

Partidos

	PMDB	PFL	PDS	PDT	PTB	PT	Outros
Até dois anos após vencido o contrato de trabalho	45	39	35	42	35	75	57
Até dois anos após a falta que motivou a ação	29	36	47	17	47	6	14
Outras respostas	16	12	9	33	12	19	11
Não se definiu	10	13	9	8	6	—	18
Total	100	100	100	100	100	100	100
nº de entrevistas	(266)	(120)	(34)	(24)	(17)	(16)	(28)

Editoria de Arte